ATA N 450

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2024, às dezoito horas e quinze minutos, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, reuniu-se este Conselho Municipal de Saúde para Reunião Ordinária convocada previamente no dia 14 de fevereiro de 2024, com a participação dos seguintes Conselheiros: Clarimundo Grundmann, Itaroty Faggherazzi, Maria Denise Thomas, Eduardo Iotti, Roberta Deimomi, Rodrigo Wey Rodrigues, Veridiana Argenta Scapinelo, Neri Antônio Maioli, Deisi Noro, Aline Isabel Daros da Rosa, Rafael Portolan Colloda, Kátia Schenato Valandro e demais presentes a fim de tratar a seguinte pauta: **1) Apreciação do Relatório de Gestão Municipal em Saúde referente ao 3° Quadrimestre/2023:** apresentado pelo Sr.Adriano Molon Toigo, representante da Secretaria de Finanças, o qual informou as Receitas do quadrimestre no valor de R$ 38.385.844,45. Montante Municipal 45,31%, Estadual 14,23% e Federal 40,46%. Dando continuidade, o Sr.Adriano apresentou a Aplicação de Recursos por Fonte do ano de 2023, somando um valor total de R$ 110.456.709, sendo como recurso Municipal 56,09%, Estadual 12,24% e Federal 31,67%. Após relatou a aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. O valor mínimo a ser aplicado é de 15% e o valor apresentado do ano de 2023 foi de 23,68%, ficando acima do exigido. Estes relatórios também são apresentados a Câmara Municipal de Vereadores. Após análise da comissão de finanças deste Conselho, o relatório foi aprovado por unanimidade. **2) Apresentação do Plano de Trabalho da Nota Fiscal Gaúcha Etapa 76 do Hospital Beneficente São Carlos:** Valor utilizado para a aquisição de material e medicamentos no valor de R$ 7.883,32. A compra foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. **3) Assuntos Gerais:** Ofício n° 001/2024 da CICS, Câmara de Indústria, Comércio, Serviços e Agronegócios de Farroupilha informando a troca do Titular, ficando o Sr.Rafael Portolan Colloda e Suplente a Sra.Aline Balbinot Venzon. Convite feito pela Conselheira Deisi Noro para participação de representante do CMS na reunião em 07 de março às 15 horas na Câmara de Vereadores referente à implantação da Universidade Federal na Região da Serra. Ofício notificando a finalização da participação da Associação dos Fisioterapeutas no Conselho devido ao encerramento das atividades da mesma. Colocado pelo Conselheiro Rafael Colloda, o pedido de apoio ao Projeto de Lei Complementar 368/2023 que trará verba para Hospitais. Comunicação feita pelo Presidente Itaroty Fagherazzi sobre a realização da reunião do Comitê de Investigação de Óbitos Maternos, Infantil e Neonatais. Comunicação feita pelo Presidente Itaroty Fagherazzi sobre a realização da reunião do Conselho Gestor do Hospital Geral no dia 22/02/24 às 14 horas. Fica registradao o agradecimento do Presidente do Conselho à participação da Conselheira Roberta Deimomi por todos os anos de participação no Conselho. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual foi lavrada esta ATA que foi aprovada e segue assinada pelos Conselheiros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado em 17 de dezembro de 1991

Lei Municipal 1.878

Farroupilha – RS

Reunião Ordinária

20/02/2024

01	SEMS	Clarimundo Grundmann	
		Silvana de Lima	
02	SEDUCA	Fabiana Bernardi	
		Marli Bortoline da Silva	
03	SEDESH	Anita Maioli Pasqual	
		Raquel Bragagnol	
04	PRÓ-SAÚDE	Maria Denise Thomás	
		Carlos Grasselli	
05	HBSC	Janete Toigo	
		Eduardo Iotti	
06	FARMED	Rodrigo Wey Rodrigues	
		Marcos Dal Ponte	
07	ASSOCIAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS	Roberta Deimomi	
		Fernanda Franceschini	
08	ASSOCIAÇÃO DE ENFERMAGEM	Júlia de Almeida Bertoletti	
		Denize Gabriela Teixeira da Cruz	
09	ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Rita Rosa Baretta	
		Márcia Maria Benvenutti	
10	ASSOCIAÇÃO DOS NUTRICIONISTAS	Veridiana Argenta Scapinelo	
		Bruna Rizzi Lazzari	
11	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS	Neri Antônio Maioli	
		Claudio Antônio Pasa	
12	ASSOCIAÇÃO PAIS AUTISTAS	Aline Isabel Daros da Rosa	
		Aline Martini	
13	UAB	Marisa de Oliveira	
		Neuza Moro	
14	AMDEF	Deisi Noro	
		Marceli Maidi M.Golin	
15	SIND.TRABALHADORES RURAIS	Suzana Maggioni Bertuol	
		Adriano Callegari	

16	SIND.TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CPERS	Giorgia Carmen Fernandes	
		Geniza Madruga Maciel	
17	LIGA DE COMBATE AO CÂNCER	Suzane Silveira de Souza	
		Eloide Ramirez	
18	ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	Itaroty João Luiz Fagherazzi	
		Aldemir Marchetto	
19	CÂMARA IND. COM. E SERVIÇOS - CICS	Rafael Portolan Colloda	
		Aline Balbinot Venzon	
20	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	Katia Schenato Valandro	
		Rafaella Zanetti Ferri	

	PARTICIPANTE	NOME	ASSINATURA
	SECR. FINANÇAS	ADRIANO M TOIGO	
	SMS	MATHEUS TONET	
	SMS	DANIELA PORTOLAN	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado em 17 de dezembro de 1991
Lei Municipal 1.878
Farroupilha – RS

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde deste município reuniu-se periodicamente no decorrer do Exercício 2023 com a finalidade de exercer o Controle Social das Contas e dos Gastos do município com a Saúde Pública. O controle foi exercido através da análise do Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as determinações da Lei Federal 8689/93, Decreto Estadual 39852/99 e Portarias Estaduais 28/00 e 26/01. No Relatório de Gestão Anual percebeu-se que o município investiu em o valor de R$ **57.364.960,81** (cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), atingiu com gastos em Saúde Pública no exercício de dois mil e vinte e três, sobre a receita resultante de impostos no valor de R$ **242.257.210,50** (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta, sete mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos), o percentual de 23,68%. Verificando o percentual atingido, percebe-se que o Município de Farroupilha ultrapassou o percentual mínimo exigido por lei e, como a Prestação de Contas do Município já foi apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião própria, este Conselho é favorável às Contas prestadas na área da Saúde Pública.

Farroupilha, 22 de Fevereiro de 2024

ITAROTY JOÃO LUIZ FAGHERAZZI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado em 17 de dezembro de 1991
Lei Municipal 1.878
Farroupilha – RS

RESOLUÇÃO N° 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Portaria de Consolidação n° 1, de 28 de setembro de 2017, artigos 435 a 441, estabelecem seus artigos 94 a 101 as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, regulamentando o digiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP);
A elaboração do Plano Municipal de Saúde – PS é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbitoda saúde;
A elaboração da Programação Anual Saúde – PAS é o instrumento que representa a operacionalização das intenções expressas no PS, por meio da anualização das metas e do registro da previsão orçamentária;
A elaboração de Relatório de Gestão – RG é o instrumento de prestação de contas da gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao PS.

A Portaria de Consolidação n° 1 de setembro de 2017, os gestores dos estados, municípios e Distrito Federal devem registrar no DGMP as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do OS, proceder à anualização de metas e registro da previsão orçamentária na Programação Anual de Saúde (PAS) e prestar contas das metas previstas na PAS no Relatório de Gestão (RG);

A portaria MS n° 750, de 29 de abril de 2019, que institui o sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde e, torna obrigatório a utilização pelos municípios, a elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG

A apresentação do Relatório Anual de Gestão pela Secretaria Municipal de Saúde de Farroupilha/RS, na reunião extraordinária na data de 20/02/2024:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2023

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Farroupilha, 22 de fevereiro de 2024

ITAROTY JOÃO LUIZ FAGHERAZZI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RELATÓRIO

No decorrer do ano de dois mil e vinte e três, foram realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde duas reuniões e uma reunião no ano de 2022 com o objetivo de examinar e fazer os apontamentos necessários sobre os demonstrativos de receita e despesa destinados à Saúde Pública no município, demonstrativos estes que fazem parte integrante do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Abaixo estão relacionadas às reuniões onde foram apreciados e aprovados os Relatórios de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

Relatório de Gestão	Data da reunião
1º quadrimestre/2023	20/06/2023
2º quadrimestre/2023	17/10/2023
3º quadrimestre/2023	20/02/2024

Farroupilha, 22 de fevereiro de 2024.

ITAROTY JOÃO LUIZ FAGHERAZZI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde